LEI MUNICIPAL Nº 2.121, 28 DE JUNHO DE 1985

Denominação de via pública: Rua Engenheiro Celso Goulart Vilela.

 (Ex-Vereador 1957/1985).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Engº Celso Goulart Vilela (Ex-Vereador 1957/1985) a Rua D com início na Rua Ouro Fino e término na Rua Geraldo Coldibelli, no loteamento João Paulo II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal